

Município de Pirangi/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 – CEP 15820-000 –

PIRANGI – SP

e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



O **MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva Nº. 001/ 2014:

Onde se lê:

ANEXO – I ANEXO I – CARGO, VAGAS, EXIGÊNCIAS, JORNADA, SALÁRIO, TAXA

| Cargos | Vagas | Exigências complementares no ato da contratação | Jornada Semanal | Salário (R\$) | Taxa de Inscrição |
|---|-------|--|--------------------|------------------|----------------------|
| Professor de Educação Física (NASF) | 1 | Superior em Educação Física com Registro no CREF | 40hs | 2.389,24 | 47,00 |

Leia-se lê:

ANEXO – I ANEXO I – CARGO, VAGAS, EXIGÊNCIAS, JORNADA, SALÁRIO, TAXA

| Cargos | Vagas | Exigências complementares no ato da contratação | Jornada Semanal | Salário (R\$) | Taxa de Inscrição |
|---|-------|--|--------------------|------------------|----------------------|
| Professor de Educação Física (NASF) | 1 | Bacharel em Educação Física com Registro no CREF | 40hs | 2.389,24 | 47,00 |

Município de Pirangi/SP, 26 de maio de 2014.

João Albani Neto Prefeito Municipal